



PORTARIA Nº. 014/FUNDAI/2019

Normalizar processos administrativos de fiscalização prestados pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara – FUNDAI

○ **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA – FUNDAI** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V do art. 04 da Lei nº 1807, de 01 de julho de 2002 que institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara - FUNDAI.

RESOLVE:

Art. 1º A constatação de fatos que constituem, em tese, crimes ambientais, enseja a remessa obrigatória de fotocópias de peças e informações ao Ministério Público, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 005/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Içara/SC, 11 de outubro de 2019.


Luciano Serafin Cardoso

Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara –
FUNDAI